



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2185 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

LEI	pág. 01
AVISO DE LICITAÇÃO	pág. 05
EXTRATOS CLCA	pág. 05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag. 06



LEI 3.295/2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.295, de 03 de setembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar os remanejamentos e alterações orçamentárias necessárias para adequar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes aos ajustes de Emendas Impositivas em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº 037/2016 que acrescenta o artigo nº 153-A para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os remanejamentos e as alterações orçamentárias necessárias para adequar o Orçamento Anual (Lei nº 3.239, de 29 de dezembro de 2017), o Plano Plurianual 2018-2021 (Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e suas alterações aos ajustes de Emendas Impositivas em conformidade com o inciso III do parágrafo 2º do artigo 153-A acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 037/2016.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com as entidades mencionadas nos Anexos I e II desta Lei para fins de viabilização de transferência de recursos públicos, a título de Emenda Impositiva, devendo ser atendidos aos critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à transferência de recursos públicos para o setor privado, as orientações da Instrução Normativa STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997 que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos, bem como os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente quanto às Transferências para o Setor Privado.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por meio de Decreto, Crédito Adicional Especial para inserir no Sistema Orçamentário Municipal vigente: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018 os projetos detalhados no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os valores referentes aos projetos citados no *caput* do artigo tomarão como base os valores apresentados pelo Poder Legislativo, a título de Emenda



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Impositiva, podendo os dados orçamentários informados no supracitado Anexo sofrerem ajustes no processo de execução orçamentária.

Art. 4º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2018, para efetuar as alterações orçamentárias e remanejamentos necessários, bem como inserir novas naturezas de despesa, fontes de recurso, códigos de aplicação e vínculos de despesa no Orçamento, para viabilizar orçamentariamente a execução das Emendas Impositivas ajustadas em consonância com o inciso II do parágrafo 2º do artigo 153-A acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 037/2016, conforme Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Poderão ocorrer, se necessário para viabilizar a liberação de emendas com mais efetividade, alterações da codificação orçamentária apresentada nas Emendas Individuais publicadas junto ao Orçamento Municipal.

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos 3º e 4º desta Lei, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º. As adequações e alterações orçamentárias, bem como as aberturas de créditos adicionais, mencionadas nesta Lei poderão ser feitas em conformidade com o cronograma de liberação das referidas emendas, a critério do Poder Executivo.

Art. 7º. O Poder Executivo está, também, autorizado a, por meio de Decreto, expedir orientações, normas, procedimentos, instruções, diretrizes e critérios, além de demais instrumentos que assegurem que a consolidação, liberação e operacionalização de emendas impositivas individuais ao Orçamento Municipal seja feita dentro do rigor técnico e legal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º. A presente Lei autoriza, inclusive, a criação de comissões e demais órgãos colegiados para fins de acompanhar e monitorar, além de outras, a observância aos instrumentos e procedimentos descritos no artigo anterior.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 03 de setembro de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



Uma grande atitude para salvar vidas!

ANEXOS DA LEI 3.295/2018

ANEXOS DA LEI Nº 3.295, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I - EMENDAS IMPOSITIVAS DA ÁREA DA SAÚDE	
AÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES PRIVADAS	VALOR (R\$)
ASSOCIAÇÃO PARNAIBANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ONG SETE VIDAS	31.000,00
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	457.520,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA	165.765,00
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE PARNAÍBA - SPMIP	30.000,00
SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER - CLÍNICA DR. JOÃO SILVA FILHO	100.255,00
MATERNIDADE MARQUES BASTOS	25.000,00
DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE	VALOR (R\$)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MÓDULO 30 DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA	65.255,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS NO CENTRO DE ZOONOSES - CCZ	66.750,00
AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO NA CAPITAL TERESINA - PI	120.000,00
CAMPANHA DE ESTIMULO DA SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR - DENOMINADO "JANEIRO BRANCO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	10.000,00
CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA", "NOVEMBRO AZUL", "SEMANA 11 DE NOVEMBRO"	15.000,00
IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	54.255,00

REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PORTINHO E NO BAIRRO PLANALTO	65.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COMUNIDADE PORTINHO	100.255,00
TOTAL DA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 1.306.055,00

ANEXOS DA LEI 3.295/2018

ANEXO II - EMENDAS IMPOSITIVAS DAS DEMAIS ÁREAS	
AÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES PRIVADAS	VALOR (RS)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	15.000,00
ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DOS FILHOS DE DEUS	70.265,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BRODERVILLE	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA - APAE	57.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DO CONJ. BETÂNIA I E II	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE PARNAÍBA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO	20.000,00
ASSOCIAÇÃO NORTE PIAUIENSE DE CICLISMO - ANPC	125.735,00
ASSOCIAÇÃO PARNAIBANA DE TAEKWONDO	30.255,00
ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PROPRIETÁRIOS EQUINOS	10.000,00
CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FÉ	40.000,00
COMUNIDADE KOLPING DE PARNAÍBA	82.153,00
CONSELHO INTERNACIONAL DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE PARNAÍBA - CIMEP	65.000,00

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO PIAUÍ	347.510,00
FUNDAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS SENHORA EURIDICES LINHARES	25.000,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CONTOS E FÁBULAS	80.500,00
GRÊMIO RECREATIVO DE ESCOLA DE SAMBA NOVA PARNAÍBA NO SAMBA	40.000,00
LIGA EVANGÉLICA INDEPENDENTE DE FUTEBOL	30.000,00
LIGA PARNAIBANA DE DESPORTOS	20.000,00
LIGA PARNAIBANA DE FUTEBOL SUBURBANO	40.102,00
PARNAHYBA SPORT CLUB	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAÍBA	20.255,00
DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS A OUTRAS ÁREAS	
VALOR (RS)	
CALÇAMENTO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE (RUAS PAULO AIRTON GOUVEIA PACHECO E SALOMÃO ALELAF)	40.000,00
CONSTRUÇÃO DO MURO NO CEMITÉRIO DO BAIRRO PORTINHO	20.000,00
PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DA CARAMURU	305.765,00
PAVIMENTAÇÃO DO KM 16	20.000,00
RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE ININGA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PARNAÍBA - REGIÃO DOS TABULEIROS LITORÂNEOS	7.755,00

ANEXOS DA LEI 3.295/2018

RESTAURAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO IGARAÇU - ESTRADA DO ROSÁPOLIS	7.000,00
RESTAURAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE LOCALIZADA NO KM 16, ZONA RURAL DE PARNAÍBA BR 343 - KM 16	5.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JOÃO PAULO II EM FRENTE À IGREJA SANTO ANTONIO	35.030,00
PROJETO MÚSICA NOS BAIROS	25.000,00
TOTAL DAS DEMAIS ÁREAS	RS 1.684.325,00

Fam

ANEXO III - NOVOS PROJETOS				
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DETALHAMENTO DO PROJETO	CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (RS)
08	0801	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	10.302.0008.1547	241.020,00
08	0801	CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL	10.302.0008.1548	150.250,00
TOTAL DOS NOVOS PROJETOS				RS 391.270,00

Fam

AVISO DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 03 de setembro de 2018.

Pedro de Albuquerque Pires
Poder Judiciário
Parnaíba - PI
Pregão nº. PMP - PI

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 146/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato nº 146/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
CONTRATADO: V. MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 146/2018/SRP/PMP por mais 88 (oitenta e oito) DIAS, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme justificativa contida no MEMO Nº 298/SEDESC/2018
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 188/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato nº 188/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
CONTRATADO: V. MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 188/2018/SRP/PMP por mais 113 (cento e treze) DIAS, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme justificativa contida no MEMO Nº 312/SEDESC/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 189/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato nº 189/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
CONTRATADO: V. MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 189/2018/SRP/PMP por mais 74 (setenta e quatro) DIAS, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme justificativa contida no MEMO Nº 311/SEDESC/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 825/2018

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 25162/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO PESSOA FÍSICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS, HORAS AULAS, DESTINADOS AOS PROJETOS MUNICIPAIS, NO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 075/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
CONTRATADO (A): (JOSE VENILSON LIMA COSTA JUNIOR);
CNPJ: 027.541.213-07;
VIGÊNCIA: 31/12/2018;
VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recurso: 311/400/000;
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 366/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº 366/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME;
CNPJ: 15.811.210/0001-37;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 366/2018/SRP/PMP por mais 3 (três) meses, de interesse do Fundo Municipal de Educação, conforme justificativa contida no MEMO SEC. EX. FUNDO Nº. 176/ 2018 - SEC. EXECUTIVA DO FUNDO M. DE EDUCAÇÃO;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ**

TERMO DE POSSE E JURAMENTO DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR EDMAR LEAL DE SOUSA.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas, nesta Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, compareceu o Sr. Edmar Leal de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1140259 SSP-PI e do CPF nº 394.209.493-20, que na qualidade de 1º Suplente de Vereador foi convocado pela Presidência da Câmara Municipal de Parnaíba, para assumir a vaga de Vereador, em virtude do licenciamento do Vereador Ronaldo da Silva Prado, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba. Tendo o 1º Suplente de Vereador apresentado à Presidência da Câmara Municipal cópia de documentos pessoais, Declaração de Bens e Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, as quais foram arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba. Após cumpridas as formalidades legais e regimentais, foi empossado no cargo de Vereador Municipal, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Assino Prometo". O Sr. Presidente declarou legalmente empossado no cargo de Vereador do Município de Parnaíba o Sr. Edmar Leal de Sousa e determinou a lavratura do presente Termo de Posse, o qual vai ser assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, pelo Vereador empossado e demais pessoas presentes se assim desejarem. Câmara Municipal de Parnaíba, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Setembro de 2018.

Jose Gerardo Alencar Filho
José Gerardo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Edmar Leal de Sousa
Edmar Leal de Sousa
Vereador empossado

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 3322-3380 - Parnaíba - PI



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 02 (DOIS) APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DE 60.000 BTU/H para a Câmara Municipal de Parnaíba

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste convite as pessoas JURÍDICAS com atividade pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste convite.

DOS RECURSOS: Fonte 100

DATA DE ABERTURA: 21/09/2018 às 09:00hs

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba, nomeada pela Portaria N° 011/2018, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnaíba, no endereço abaixo firmado.

Edital disponível nos sites: www.tce.pi.gov.br/ www.parnaiba.pi.leg.br

Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3322-3734, ou ainda, na sala da CPL, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba(PI), 03 de setembro de 2018

**Marcos Roberto Neves da Silva
Presidente da C P L**

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
 Secretário de Governo
 Secretário Interino de Educação

Ricardo Viana Mazulo
 Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência
 Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
 Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo de Moraes Correia
 Secretário de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva
 Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
 Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
 com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
 Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
 Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho
 Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e
 Regularização Fundiária
 Secretária Interina de Serviços Urbanos e
 Defesa Civil
 Presidente Interina da Empresa Parnaibana
 e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
 Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

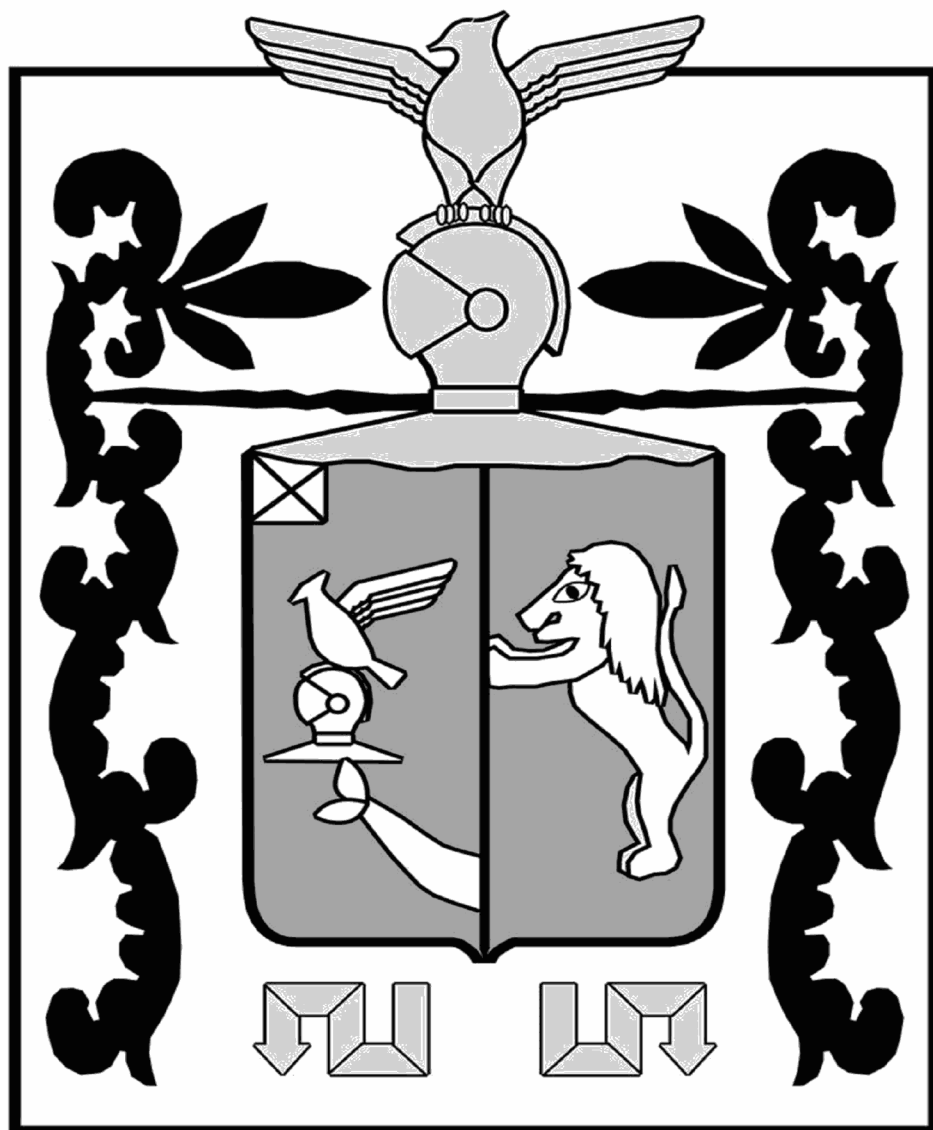
Edrivandro Gomes Barros
 Secretário de Projetos Especiais e
 Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
 Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
 Diretor Geral da Escola Parnaibana
 de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
 Presidente da Agência de Regulação de
 Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e
 Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

PARNAÍBA